



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO CJR-CMF Nº 020/2022

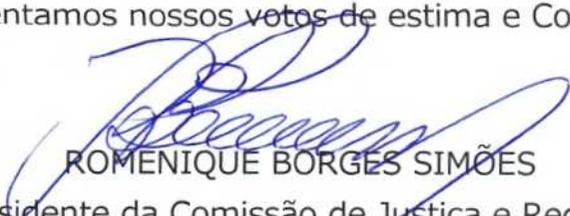
Fundão, 19 de setembro de 2022.

EXMO. SR. MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDÃO – ES

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 064/2022 que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES E TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS) POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 67 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU)”, a Comissão de Justiça e Redação entendeu pela necessidade de esclarecimento de alguns aspectos, a fim de instruir a decisão do Nobre Relator da matéria, o Exmo. Romenique Borges Simões.

Assim, com fulcro no art. 68 da Resolução 003/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES, requeremos que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges, Prefeito Municipal de Fundão, autor da proposição, a lista de servidores afastados (em razão de licenças diversas) bem como a relação de cargos vagos em função de aposentadorias.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e Consideração.


ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

